



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 1811/01, DE 21 DE MAIO DE 2.001

“Altera padrão de vencimento das funções que especifica e dá outras providências”.

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.) As funções de **Chefe de Gabinete, Assessor de Finanças, Assessor Executivo, Assessor do Setor de Obras e Urbanismo, Assessor Administrativo**, passam a ter padrão de vencimentos M-23, no valor de R\$ 1.677,40 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e a função de **Coordenador Municipal de Saúde**, passa a ter o padrão de vencimentos M-24, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Art. 2º.) As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º.) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Aos 21 de Maio de 2.001

SIMÃO WELSH

Prefeito Municipal